

Nº.15

ACTA Nº. 15

98-04-15 ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
REALIZADA NO DIA QUINZE DE ABRIL DE MIL NOVECENTOS E
NOVENTA E OITO:-----

-----Aos quinze dias do mês de Abril do ano de mil novecentos e noventa e oito, nesta Vila de Odemira, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, tendo comparecido para o efeito, os Senhores: António Manuel Camilo Coelho, Cláudio José dos Santos Percheiro, António Manuel Viana Afonso, José Joaquim Coutinho Correia de Araújo Carvalho, Carlos Alberto Silva Oliveira, Manuel da Silva Cruz e José Alberto Candeias Guerreiro, o primeiro Presidente e os restantes Vereadores desta Câmara Municipal, tendo assistido à reunião o Director do Departamento de Administração Geral , Lic. Sérgio dos Anjos Amargar.-----

-----Pelas nove horas e trinta minutos e, depois de verificada a presença de todos os membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião.-----

-----APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:- Em primeiro lugar, procedeu-se à distribuição de fotocópias da acta da reunião anterior que, depois de lida e aprovada, por unanimidade, foi devidamente assinada.-----

-----Seguidamente, o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores deram conhecimento dos assuntos tratados nas várias reuniões efectuadas durante a semana, relativamente às funções que cada um desempenha.-----

-----**I – ORGÃOS DA AUTARQUIA**-----

-----ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ODEMIRA – SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE
25 DE ABRIL – ENVIO DE EDITAL:- Foi presente o ofício nº.34, datado de 98/04/13, endereçado a esta Câmara Municipal pela Assembleia Municipal de Odemira, enviando 8 fotocópias do Edital nº.3/98, no qual se faz saber da realização de uma sessão extraordinária no

próximo dia 25 de Abril, pelas 10 horas, cujo ponto único da ordem dos trabalhos é a Sessão Solene Comemorativa do 24º. Aniversário do “Vinte e Cinco de Abril”, tendo o Senhor Presidente distribuído as fotocópias do referido Edital pelos Senhores Vereadores, para conhecimento.-----

-----ELECTRIFICAÇÃO DO LUGAR DE CAEIROS – S. LUIS:- Pelos Senhores Vereadores eleitos pela Coligação Democrática Unitária, foi apresentada a Proposta que seguidamente se transcreve:-----

-----“PROPOSTA-----

-----ELECTRIFICAÇÃO DO LUGAR DE CAEIROS-S.LUIS-----

-----Está em curso a electrificação Agrícola na Herdade das Covas dos Coelhos promovida pelo seu proprietário Sr. António Morais de Brito.-----

-----Esta electrificação localiza-se na zona dos Caeiros na Freguesia de S. Luís e a localização do PT pode servir todo este aglomerado.-----

-----A electrificação deste aglomerado está prevista no plano de electrificações do Concelho a executar por iniciativa de C.M.O. e acordada com a S.L.E.-----

-----No sentido de aproveitar a construção e localização do PT Agrícola e que a potência deste tenha capacidade para servir também o aglomerado populacional, o que pouparia custos da electrificação e poderia antecipar o servir com este bem a população.-----

-----Propomos:-----

-----1- Que seja contactada a S.L.E sobre a localização do PT e sua potência no sentido de dar resposta às necessidades da zona.-----

-----2- Seja dada maior prioridade que o escalonamento actual para as electrificações do Concelho, uma vez que poderemos ter este apoio e ainda por ser mais injusto aos residentes terem a electricidade tão próxima e não poderem utilizá-la.-----

-----OS VEREADORES DA C.D.U.-----

-----a)- Cláudio José dos Santos Percheiro-----

-----a)- José Joaquim Coutinho Correia de Araújo Carvalho-----

-----a)- Manuel da Silva Cruz.”-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, contactar a S.L.E./Beja.-----

-----II - FINANÇAS-----

-----RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA:- Foi presente o resumo diário da Tesouraria, respeitante ao dia 98/04/14, que acusava um total de disponibilidades da importância de 295.939.137\$50 (DUZENTOS E NOVENTA E CINCO MILHÕES NOVECENTOS E TRINTA E NOVE MIL CENTO E TRINTA E SETE ESCUDOS E CINQUENTA CENTAVOS), sendo em cofre: 422.989\$00 (QUATROCENTOS E VINTE E DOIS MIL NOVECENTOS E OITENTA E NOVE ESCUDOS) e nas Instituições Bancárias 295.516.148\$50 (DUZENTOS E NOVENTA E CINCO MILHÕES QUINHENTOS E DEZASSEIS MIL CENTO E QUARENTA E OITO ESCUDOS E CINQUENTA CENTAVOS), tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----PAGAMENTOS.- Por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e três abstenções dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária, foram ratificados os despachos do Senhor Presidente e do Senhor Vereador que o substitui, que autorizaram pagamentos no valor de 5.286.154\$00 (CINCO MILHÕES DUZENTOS E OITENTA E SEIS MIL CENTO E CINQUENTA E QUATRO ESCUDOS)), cujas autorizações se encontram numeradas de mil seiscentos e sessenta e três a mil setecentos e um, conforme competência que lhe foi conferida por deliberação tomada em reunião ordinária de sete de Janeiro de mil novecentos e noventa e oito, cuja relação vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta.-----

-----III – DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÓMICO DO CONCELHO-----

-----PROJECTO DE FLORESTAÇÃO SUJEITO A AVALIAÇÃO DE IMPACTE-----

AMBIENTAL – HERDADE DA VAREJEIRA NOVA – FREGUESIA DE SÃO LUÍS:- Foi presente o ofício nº.200467, datado de 98/04/03, da Direcção-Geral das Florestas, informando que o projecto de Florestação em epígrafe foi indeferido, por despacho do Exmº. Director-Geral das Florestas, em virtude de o mesmo se situar dentro dos limites da área do Biótopo da Serra do Cercal e próximo dos limites da Área de Paisagem Protegida do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina e ainda por se encontrar inserido na Reserva Ecológica Nacional.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou concordar com o parecer/informação e indeferir, por unanimidade, a pretensão.-----

-----ALVARÁS DE LICENCIAMENTO HIGIO-SANITÁRIO – UNIDADES MÓVEIS DE VENDA DE PÃO E PRODUTOS AFINS:- Depois de apreciado o processo respectivo que se encontra instruído com o auto de vistoria efectuado pela Autoridade Sanitária e em que é solicitada a concessão de alvará de licenciamento higio-sanitário, nos termos do Decreto-Lei nº.286/86, de 6 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:-----

-----Conceder a António Joaquim Gregório, residente em Corujo da Várzea, Freguesia de Colos, Concelho de Odemira, o alvará Higio-Sanitário para venda de Pão e Produtos Afins, na viatura de matrícula DI-78-52, marca Mitsubischi.-----

-----INSTALAÇÃO DA ACTIVIDADE DE PRONTO A VESTIR E FLORISTA:- Foi presente um ofício datado de 98/04/02, endereçado a esta Câmara Municipal pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional, remetendo fotocópia do formulário da candidatura apresentada por José da Silva Capela, para instalação da actividade de pronto a vestir e florista, na Rua Engº. Amaro da Costa, na Aldeia e Freguesia de Relíquias, a fim de que a Câmara emita o seu parecer.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir Parecer Favorável, para efeitos do disposto na alínea a) do nº.2 do artigo 7º. do Decreto-Lei nº.189/96 e, considerar de interesse público, a instalação da actividade de Pronto a Vestir e Florista,

requerida por José da Silva Capela.-----

-----ALARGAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS:-----

-----1.- Foi presente um requerimento subscrito por Marques Restaurantes, Limitada, proprietário do estabelecimento “Bar Domus”, sito na Rua Miramar, na Aldeia e Freguesia da Zambujeira do Mar, deste Concelho, em que solicita o alargamento do horário de funcionamento das 4 às 6 horas, no período de 7 de Abril a 31 de Dezembro de 1998.-----

-----Depois de apreciado o respectivo pedido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir Parecer Favorável ao alargamento do horário de funcionamento das 4 às 6 horas, no período pretendido pelo requerente, devendo, no entanto, solicitar-se às entidades cuja consulta é obrigatória, para se pronunciarem no prazo de 10 (dez) dias.-----

-----2.- Foi também presente um requerimento de Marques Restaurantes, Limitada, proprietário do estabelecimento de Restaurante “Domus”, sito na Rua Miramar, nº.2, na Aldeia e Freguesia da Zambujeira do Mar, Concelho de Odemira, em que solicita o alargamento do horário de funcionamento das 2 às 4 horas, no período de 7 de Abril a 31 de Dezembro de 1998.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e face à não apresentação dos estudos de insonorização e do cumprimento do “Regulamento sobre o Ruído”, a intenção de indeferir a pretensão do requerente.-----

-----3.- Foi ainda presente um requerimento subscrito por Milftropical, proprietário do estabelecimento de Bar “Pianos Bar”, sito na Rua Sarmento Beires, nº.19, na Vila e Freguesia de Vila Nova de Milfontes, deste Concelho, em que solicita o alargamento do horário de funcionamento das 4 às 6 horas, no período de 15 de Junho a 30 de Setembro.-----

-----Depois de apreciado o respectivo pedido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir Parecer Favorável, ao alargamento do horário de funcionamento das 4 às 6

horas, no período pretendido pelo requerente, devendo, no entanto, solicitar-se parecer às entidades cuja consulta é obrigatória, para se pronunciarem no prazo de 10 (dez) dias.-----

-----ABERTURA DO COMÉRCIO EM GERAL AOS DOMINGOS E FERIADOS:-----

-----a)- Foi presente um requerimento em nome de Deolinda Maria da Silva, residente na Rua das Escolas, na Aldeia e Freguesia de Luzianes-Gare, solicitando autorização para abrir o seu estabelecimento de Mercearia, sito na morada acima referenciada, aos Domingos e Feriados.----

-----Depois de apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o respectivo pedido, uma vez que o Regulamento Municipal sobre esta matéria contempla a situação requerida.-----

-----b)- Foi também presente um requerimento em nome de Maria Bárbara Nunes Gonçalves de Jesus, residente na Rua da Juventude, nº.2 – Portas do Transval, Freguesia de Salvador, Concelho de Odemira, solicitando autorização para abrir o seu estabelecimento de produtos dos trezentos, sito na Estrada da Circunvalação – Odemira, Freguesia de Salvador, Concelho de Odemira, durante as Comemorações do 25 de Abril, do corrente ano.-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou autorizar a pretensão solicitada, tendo em conta o interesse da iniciativa para o Concelho.-----

-----**IV – PATRIMÓNIO MUNICIPAL**-----

-----LOTEAMENTO MUNICIPAL DA BOAVISTA DOS PINHEIROS – PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA CONCLUSÃO DAS OBRAS:- Foi presente uma carta

endereçada a esta Câmara Municipal por Augusta Maria Silva de Oliveira Inácio, solicitando a prorrogação por mais dois anos, do prazo para conclusão das obras de construção de uma casa de habitação, sita no lote nº.51-A, do Loteamento Municipal da Boavista dos Pinheiros que, por motivos financeiros, ainda não lhe foi possível concluir.-----

-----Depois de devidamente apreciado o assunto e de acordo com a deliberação tomada em reunião de 97/03/26, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a última

prorrogação do prazo para conclusão das obras por mais dois anos, conforme solicitado.-----

-----VENDA DE BENFEITORIAS NA PARCELA DE TERRENO, SITA NA PROPRIEDADE DENOMINADA “POUSADAS VELHAS”, FREGUESIA DE VILA NOVA

DE MILFONTES:- Foi presente uma carta endereçada a esta Câmara Municipal por Fernando Gonçalves Santos, rendeiro da parcela de terreno nº.183, sita na propriedade denominada “Pousadas Velhas”, Freguesia de Vila Nova de Milfontes, informando que pretende vender as benfeitorias ali existentes a Maria da Luz Costa Gonçalves, pelo valor de 750.000\$00 (SETECENTOS E CINQUENTA MIL ESCUDOS).-----

-----Depois de devidamente apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a venda das benfeitorias, mas não a transmissão da titularidade do arrendamento.-----

-----PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA VENDA DE BENFEITORIAS EXISTENTES NA PARCELA DE TERRENO IDENTIFICADA COMO RÚSTICO C, SITA NA

PROPRIEDADE DENOMINADA FOROS DO GALEADO, FREGUESIA DE VILA NOVA DE MILFONTES:- Foi presente o processo mencionado em epígrafe, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, retirar o mesmo, a fim de se proceder ao esclarecimento de dúvidas surgidas, devendo, posteriormente, ser aquele processo objecto de análise, pelo Colectivo.-----

-----**V - LICENCIAMENTO DE OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES**-----

-----1.- Foram presentes vários processos de obras e loteamentos particulares que, depois de devidamente apreciados, mereceram as deliberações constantes das três relações, constituídas a primeira por três folhas, a segunda por duas folhas e a terceira por uma folha, respectivamente, que ficam a fazer parte integrante da presente acta e se apensam.-----

-----2.- OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA POR ESPLANADA, SITA NO LARGO DO ROSSIO, EM VILA NOVA DE MILFONTES:- Foi presente um requerimento em que José

Marques de Oliveira Mim, solicita que seja novamente apreciada a sua pretensão de ocupação de via pública com uma esplanada, contrapondo vários argumentos à deliberação anteriormente tomada por esta Câmara Municipal.-----

-----Apreciado o assunto e face à informação prestada pelo Gabinete Jurídico, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:-----

-----1º.- Oficiar de novo à Junta de Freguesia de Vila Nova de Milfontes no sentido de responder ao ofício nº.9.308, datado de 97/08/18, dada até a mudança do Órgão da Autarquia.-

-----2º.- Manter o parecer anteriormente emitido e a deliberação tomada em reunião ordinária de 97/11/05.-----

-----3.- REMODELAÇÃO DE UMA PADARIA, SITA NA RUA SARMENTO BEIRES – VILA NOVA DE MILFONTES:- Foi presente um requerimento do Dr. Artur Cabecinha, Advogado, representante de José Manuel Vigua Batista, dono de um estabelecimento industrial de fabrico e comercialização de pão, instalado no prédio urbano supra mencionado, expondo que notificado o proprietário daquele prédio, José Marques de Oliveira Mim por esta Câmara Municipal, para no prazo de noventa dias realizar obras no referido prédio, conforme deliberação tomada em reunião ordinária levada a efeito em 95/10/25, nada ainda ter sido feito.-----

-----Nestas circunstâncias, o signatário requer que a Câmara Municipal delibere a ocupação do prédio em causa e proceda à execução imediata das referidas obras.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, indeferir a pretensão requerida, face ao parecer do Gabinete Jurídico do Município.-----

-----Pelas dezasseis horas foi fixado um período de meia hora, destinado a intervenção aberta ao público.-----

-----Neste período foram prestados diversos esclarecimentos aos presentes, relativamente

aos assuntos apresentados.-----

-----APROVAÇÃO:- A presente acta foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do nº.4 do artigo 85º., do Decreto-Lei nº. 100/84, de 29 de Março.-----

-----Eram dezasseis horas e trinta minutos.-----

-----ENCERRAMENTO:- Findos os trabalhos, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente acta, que depois de lida, vai ser devidamente assinada.-----

-----E eu, _____, Director do Departamento de Administração Geral, a subscrevi.-----

ÍNDICE

CAPÍTULO		Pág.
I	- Órgãos da Autarquia.....	1
II	- Finanças.....	3
III	- Desenvolvimento Sócio Económico do Concelho.....	3
IV	- Património Municipal.....	6
V	- Licenciamento de Obras e Loteamentos Particulares.....	7

